



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **PRIMEIRO DE DEZEMBRO** DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS NOVE HORAS E VINTE E DOIS MINUTOS, POR MEIO VIRTUAL, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RONEY PIGNATON DA SILVA, E DOS CONSELHEIROS ADRIANO FORTES MAIA, AGNALDO SILVA MARTINS, ALEXANDRE CURTISS ALVARENGA, ANA PAULA SANTANA DE VASCONCELLOS BITTENCOURT, ANTÔNIO LUIZ ROSA, CARLOS ROBERTO VALLIM, FERNANDA MONTEIRO BARRETO CAMARGO, FERNANDA MOURA VARGAS DIAS, JEFF JEFFA MOREIRA SANTANA, JOSÉ ANDRÉ LOURENÇO, LEONARDO DE RESENDE DUTRA, MARCOS VOGEL, PATRICIA GOMES RUFINO ANDRADE, RAFAEL DE QUEIROZ FERREIRA, ROBSON COSTA DE SOUSA, RODOLFO DA SILVA VILLAÇA, ROSELY MARIA DA SILVA PIRES, TEMÍSTOCLES DE SOUSA LUZ, THAIS LETÍCIA PINTO VIEIRA, CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO, RENATO RODRIGUES NETO, ELIZA BARTOLOZZI FERREIRA (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, PROFESSOR VALDEMAR LACERDA JUNIOR), ILANE COUTINHO DUARTE LIMA, MILTON RANGEL, YASMIN NUNES DOS SANTOS E GIOVANNA PROCÓPIO. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, OS CONSELHEIROS EDER CARLOS MOREIRA, NICOLY DE SOUZA DE MOURA, AMANDA SOUZA FASSARELA, IZABELA PEREIRA COSTA E CHRISTIAN DAVID SANTOS SANTANA. **AUSENTES** OS CONSELHEIROS MARSHAL COSTA LEME E VIVIAN CHAGAS DA SILVEIRA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foi apreciada e aprovada por unanimidade a ata da Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2023. **02. COMUNICAÇÃO:** A Conselheira Thais Letícia Pinto Vieira, com a palavra, fez a leitura de uma carta do Departamento de *Design*, *in verbis*: “Os professores do Departamento de *Design* da Ufes, abaixo assinados, vêm solicitar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em caráter de urgência, a definição de procedimentos e critérios claros para distribuição de vagas docentes na Universidade. Recentemente os Ministérios da Educação e da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Gestão da Inovação de Serviços Públicos lançaram a Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29, em 29/7/2023, que amplia o Banco de Professor Equivalente no Magistério Superior das universidades federais, vinculadas ao Ministério da Educação, dentre outras providências. Em tal portaria foi atribuída à Ufes a exígua quantidade de 10 (dez) novas vagas para contratações docentes. Ainda que os concursos públicos referentes a tais vagas não estejam prestes a ocorrer, dependendo de uma série de fatores administrativos, entendemos que a elaboração de critérios claros e sólidos para distribuição das vagas pelos departamentos é algo que independe da realização dos certames, devendo ser alvo de uma discussão minuciosa que considere as peculiaridades de cada unidade departamental em termos do seu déficit de professores na atual distribuição interna do trabalho docente em frentes de ensino, pesquisa, extensão e gestão e que leve ainda em consideração as condições de exequibilidade dos PPCs aprovados em nossa Instituição e os planos de crescimento e renovação de cada departamento. Manifestamos nossa preocupação em relação ao tema, pois em 5 de dezembro de 2019, o então Reitor da Ufes, Professor Reinaldo Centoducatte, assinou a Portaria nº 1383, designando membros para uma comissão especial, que havia sido inicialmente instituída em 2015 pela Portaria nº 805, com a finalidade avaliar os critérios de distribuição de vagas para o corpo docente no âmbito da Ufes. Tais portarias indicam que a necessidade de discutir o tema é reconhecida pela Instituição desde 2015, o que torna inaceitável uma eventual distribuição futura de vagas que não tenha sido alvo de um processo metódico de elaboração de critérios. Respeitosamente, solicitamos a consideração do Cepe nesse sentido." A conselheira acrescentou que esse documento é assinado por 12 professores do departamento e solicitou ajuda no sentido de responder a essa carta. O Senhor Presidente, com a palavra, afirmou ter recebido a visita de um grupo de docentes do Departamento de *Design* do Centro de Artes, tendo sido o assunto considerado e esclarecido que as vagas disponibilizadas para a Universidade ainda não têm os códigos liberados, mas apenas uma previsão de ampliação do Banco de Professor Equivalente, inexistindo ainda um processo que promova a distribuição mecânica de vagas quando destinadas aos diversos centros e departamentos. A comissão constituída para tratar do tema está desatualizada, dado que seus componentes não ocupam mais posições de gestão, havendo necessidade de rever a portaria e atualizar a comissão. Trata-se de tema bastante complexo, dado que hoje a demanda pelos cargos de docente encontra-se bastante elevada, com número exíguo de professores. Anualmente a Universidade encaminha ao Ministério da Educação, até por força de dispositivo legal, uma previsão de necessidade de ampliação de quadro de pessoal, tendo sido destinadas à Ufes apenas dez vagas. Verifica-se uma queixa justificada dos reitores junto ao MEC quanto a um estudo mais acurado das necessidades, havendo universidades mais antigas, outras criadas muito recentemente, que têm um quadro mínimo para seu funcionamento, as chamadas universidades supernovas, criadas recentemente, mas não constituídas de fato. Há a necessidade de discutir a distribuição de vagas ao nível do próprio Ministério da Educação, com um modelo de aferição mais preciso e detalhado para identificar a distribuição de novas vagas tanto para docentes quanto para técnicos, verificando-se a preocupação dos reitores no sentido de sensibilizar o MEC quanto à necessidade de reestruturação da própria rede federal de ensino, corrigindo-se as disparidades entre as próprias universidades, da mesma forma como na Ufes há cursos dotados de professores em número suficiente, enquanto em outros, formados a partir do Reune, os professores enfrentam uma carga horária muito maior, não tendo sido parte dos acordos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

cumpridos. Trata-se, portanto, de atualizar a comissão encarregada do estudo para dar sequência à tarefa proposta. A Conselheira Fernanda Moura Vargas Dias, com a palavra, agradeceu pela instalação da sinalização adequada para o *Campus* de Maruípe, tendo o Diretor do Centro de Ciências da Saúde, Professor Helder Mauad, providenciado melhorias, como a pavimentação da via, antes de terra, que causava problemas em épocas de chuvas. A conselheira também chamou atenção para o problema do trânsito no *campus*, dado o grande risco no tráfego de pacientes no CCS, assim como de estudantes e professores, pois os sinais são mal alocados, com temporizadores de tempo curto, fazendo-se necessária uma faixa de pedestres logo na frente do *campus*. A conselheira observou que, enquanto há um sinal na parte superior, que permite a passagem de pedestres, na parte próxima à Praça de Eucalipto o mesmo não acontece, sendo a entrada e a saída de carros prejudicadas. O Senhor Presidente, com a palavra, reconheceu como justa e necessária a reivindicação e se comprometeu a encaminhar a questão à Prefeitura Universitária. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente confirmou a sessão presencial do Colégio Eleitoral para as 10 horas do dia 11 de dezembro próximo. Já na sessão extraordinária do dia 8 de dezembro, às 10 horas, será analisado e discutido o projeto de Resolução referente ao processo de reserva de vaga para concurso docente, tema cujo trato já se faz necessário, tendo em vista o preenchimento das vagas em aberto e a necessidade de pleitear o encaminhamento à Universidade dos códigos dessas dez vagas, previstas a partir da ampliação do Banco de Professor Equivalente. **03. EXPEDIENTE: INCLUSÃO:** O Presidente da Comissão de Política Docente solicitou a inclusão do DOC. AVULSO Nº 23068.066319/2023-13 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/PRPPG – Homologação da ordem de prioridade para contratação de professor visitante. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. **INVERSÃO DE PAUTA:** O Senhor Presidente da Comissão de Política Docente, com a palavra, solicitou que o ponto 04.04 fosse para a última posição da pauta, assim como que o ponto incluído pela CPD ocupasse o ponto 04.01 da pauta. O Conselheiro Agnaldo Silva Martins, com a palavra, solicitou que o ponto 04.20 subisse de posição na pauta. O Conselheiro Rodolfo da Silva Villaça, com a palavra, solicitou que o ponto 04.02 permanecesse na posição original. Assim, nova ordem foi proposta para a pauta, da seguinte forma: 04.01 – como na pauta original; 04.02 – inclusão da CPD; 04.03 – 04.02 original; 04.04 – 04.20 original; em seguida, a pauta como originalmente proposta. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROC. DIGITAL Nº [23068.065466/2023-76](#) – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD** – Proposta de alteração da Resolução nº 35/2012 do Cepe, que estabelece sistema de reserva de vagas no Processo Seletivo da Ufes para ingresso nos cursos de graduação. A relatora, Conselheira **Fernanda Moura Vargas Dias**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à aprovação da referida proposta. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SESENTA E UM BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS**. **04.02. DOC. AVULSO Nº 23068.066319/2023-13 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/PRPPG** – Homologação da ordem de prioridade para contratação de professor visitante. O relator, Conselheiro **Robson Costa de Sousa**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis à aprovação da referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SESENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS**. **04.03. PROC. DIGITAL Nº [23068.060407/2023-10](#) – MARIA DA PENHA PADOVAN** – Reconhecimento do Título de Doutora. O relator,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Conselheiro **Rafael de Queiroz Ferreira**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis à aprovação do reconhecimento do referido título. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.04. PROC. DIGITAL Nº [23068.051911/2023-11](#) – MARIA ANTONELLA BARONE** – Recurso/revalidação de diploma de graduação em Psicologia. O relator, Conselheiro **Agnaldo Silva Martins**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à aprovação do referido recurso. Em discussão, a Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo pediu vista do processo. **04.05. DOC. AVULSO Nº [23068.049733/2023-68](#) – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP** – Proposta de alteração da Resolução nº 26/2022-Cepe, que trata da contratação de professor visitante brasileiro e estrangeiro, por tempo determinado, nesta Universidade. O relator, Conselheiro **Robson Costa de Sousa**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis à aprovação da referida proposta. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SESENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.06. PROC. DIGITAL Nº [23068.083527/2018-10](#) – COLEGIADO DO CURSO DE QUÍMICA (LICENCIATURA) – CCQ/CEUNES** – Proposta do novo PPC do Curso de Graduação em Química – Licenciatura do Ceunes. O relator, Conselheiro **Temístocles de Sousa Luz**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à aprovação da referida proposta. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SESENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.07. PROC. DIGITAL Nº [23068.046605/2023-62](#) – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD** – Proposta de alteração do artigo 2º da Resolução nº 56/1992 – Cepe, que estabelece normas para recursos das avaliações das provas finais escritas de disciplina de graduação. A relatora, Conselheira **Fernanda Monteiro Barreto Camargo**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à aprovação da referida proposta. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SESENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.08. PROC. DIGITAL Nº [23068.037623/2023-53](#) – DANDARA ROCHA MARQUES** – Recurso/desligamento (RESTRITO). O relator, Conselheiro **Antonio Luiz Rosa**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à aprovação do referido recurso, favoráveis à aprovação do referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.09. PROC. DIGITAL Nº [23068.026250/2023-95](#) – VALERIA DE JESUS CLAUDINO** – Recurso/desligamento (RESTRITO). O relator, Conselheiro **Antonio Luiz Rosa**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à aprovação do referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA E SETE BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.10. PROC. DIGITAL Nº [23068.043118/2023-48](#) – FABIO GALARZA TORRES** – Recurso/revisão de nota (RESTRITO). O relator, Conselheiro **Antonio Luiz Rosa**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à aprovação do referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA E OITO BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

04.11. PROC. DIGITAL Nº [23068.055086/2023-23](#) – RAMON SEGATTO SANTOS – Recurso/desligamento (RESTRITO). O relator, Conselheiro **Antonio Luiz Rosa**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à aprovação do referido recurso. Em discussão, a Conselheira Patricia Gomes Rufino Andrade pediu vista do processo. **05. PALAVRA LIVRE:** Sem mais a tratar, o Senhor Presidente, com a palavra, encerrou a sessão às 12 horas e 20 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.